Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Minas Gerais

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico n° 000097-24;

Área Técnica Responsável: Gerência de Infraestrutura;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico de baixa tensão, manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização e exaustão mecânica (equipamentos de ar-condicionado, exaustão, ventilação, grelhas, difusores e dutos). O serviço será tratado como contrato continuado.

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000094-24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **JONATAN P O SANCHES - ME** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A**.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional

Considerando os incisos V e VI do artigo 4º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.252/12 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria “E” AR/AN/SESC/MG nº 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **(i) Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação; e **(ii) Adjudicar** o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s):

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A	24.016.172/0001-11	R$ 692.000,00

Valor Total R$ 692.000,00

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Minas Gerais

Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s)/atas de registro de preços decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG